DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº1660 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 317.900,00** (Trezentos e dezessete mil e novecentos reais), para fazer face a aquisição de um veículo tipo **Ônibus Rural Escolar, código 6; item: ORE 3**, conforme **Plano de Ações Articuladas (PAR)**, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02 Executivo
02.06 Ensino Fundamental - Próprio
123610006.1.005000 – Investimentos no Ensino Próprio
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS
FICHA: 115.....R$ 228.683,09
Fonte de Recursos: 01 – TESOURO
FICHA: 114.....R$ 89.216,91
T O T A L.....R$ 317.900,00

Artigo 2.º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, será utilizado os recursos da seguinte forma:

a)- o valor de **R$ 228.912,00,** será coberto pelos recursos advindos do Ministério da Educação, através do sistema Plano de Ações Articuladas (PAR);

b)- O valor de **89.217,00,** será coberto com recursos próprios do município, e ambos serão contabilizados como Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI
Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022-PROCESSO SELETIVO 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP, por seu DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando suprir a necessidade no preenchimento de classes/aulas para o Ensino Infantil I , Ensino Infantil II e Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, para perfeito funcionamento da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2021, **CONVOCA os docentes abaixo**, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, realizado no dia 17/01/2021 homologado em 04/02/2021, comparecer no **Setor de Pessoal da Prefeitura,** situado à Avenida Prefeito Valdemar Calvo, nº 2.305, centro, em Tarabai/SP, **até o dia 19 (dezenove) de abril de 2022, no horário de expediente, para ser encaminhado aos exames médicos, e se aprovado ser admitido.**

EDUCAÇÃO INFANTIL I	CRECHE
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Rosilene Aparecida de Andrade	58ª
Maria Helena dos Santos Sobreiro	59ª
Andreia de Souza Nascimento Hola	60ª
Maysa Alves Moraes	61ª
Maria de Fátima Souza Gomes Pereira	62ª
Aline Alves Landim Feitosa	63ª
Tais Aparecida da Cruz Amaro	64ª
Andreia Aparecida da Silva	65ª
Letícia Justino Itano	66ª
Ana Paula Barbosa	67ª

EDUCAÇÃO INFANTIL II	PRÉ-ESCOLA
Cláudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins	9ª

EDUCAÇÃO INFANTIL II	PRÉ-ESCOLA	
NOME	**DISCIPLINA**	**CLASSIFICAÇÃO**
Jean Pelegrini Monteiro	Arte	7ª

ENSINO FUNDAMENTAL	PEB II - 6º AO 9º ANO	
NOME	**DISCIPLINA**	**CLASSIFICAÇÃO**
João Marcos do Nascimento Cardoso	Geografia	5ª
Erica Aparecida Gonçalves	Língua Portuguesa	1ª

O (a) docente convocado (a) deverá apresentar original e duas cópias legíveis dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF/MF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, Comprovante de Residência, Comprovante de Habilitação. Habilitação (Certificado ou Diploma e Documentos que comprovem sua Especialização), Duas fotos 3x4 recentes, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos. Caso o (a) docente não compareça no processo de atribuição, será automaticamente considerado **"DESISTENTE".**

Tarabai, 11 de abril de 2022.
Irineu Aparecido Petenuci
Dirigente Municipal de Educação

.....